

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 11 de setembro de 2023 às 07h47*  
*Seleção de Notícias*

## Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

<b>Vivianne Araujo: Reflexões sobre direitos de autor na era da IA .....</b>	<b>3</b>
--	----------

CONSULTOR JURÍDICO

## Migalhas | BR

Propriedade Intelectual

<b>MIGALHAS nº 5.682 .....</b>	<b>7</b>
--------------------------------	----------

AMANHECIDAS

## Vivianne Araujo: Reflexões sobre direitos de autor na era da IA

Em tempos de ChatGPT, Dabus e termos como "machine learning", não temos como nos ausentar da problemática dos **direitos** autorais em obras criadas por inteligência artificial. Mas essas obras são criadas "por" ou criadas "com" uma IA? E podemos chamá-las de obras ou apenas de criações?... Por Vivianne Araujo

Em tempos de ChatGPT, Dabus e termos como "machine learning", não temos como nos ausentar da problemática dos **direitos** autorais em obras criadas por inteligência artificial. Mas essas obras são criadas "por" ou criadas "com" uma IA? E podemos chamá-las de obras ou apenas de criações?

Temos uma lacuna regulatória em relação à matéria, já que, historicamente, o direito material não muda ao mesmo tempo que a sociedade; porém, é possível que isso venha a revolucionar os conceitos atuais de autor e de obra, trazendo alterações substanciais em tais definições e na jurisprudência.

A Lei 9.610/98 (Lei de **Direitos** Autorais) traz, expressamente, em seu artigo 11, que a figura do autor deve, necessariamente, ser uma pessoa física, humana e, em seu artigo 7º, que "são obras intelectuais protegidas as criações do espírito...", evocando claramente o humano à expressão.[1] Ainda, nos termos da Convenção que instituiu a Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual, assinada em 1967, no artigo 2º, VIII, que enumera os vários objetos de proteção desse tema, temos a seguinte descrição: "...invenções em todos os domínios da atividade humana"[2].

No Brasil, o Senado nomeou uma comissão de juristas para elaborar um anteprojeto de marco regulatório para a inteligência artificial no país. O prazo final para a conclusão está previsto para dezembro deste ano, o que esperamos que seja cumprido, dada a velocidade com que a IA tem se tor-

nado uma "colaboradora fiel" para estudantes, jornalistas e até artistas, aumentando os questionamentos sobre a ética aplicada ao tema.

No mês de maio (dia 11) deste ano, tivemos um debate proposto pelo deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ) para a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados. O tema foi "Os impactos da inteligência artificial (IA) na Propriedade Intelectual". De acordo com o deputado, "o crescimento e o aprimoramento dos recursos de inteligência, para que tenham comportamentos e ofereçam respostas cada vez mais independente da atuação humana, coloca em questão a autoria e a propriedade intelectual dos frutos".

O parlamentar citou o caso dos Estados Unidos, onde as regras de copyright negam a existência de um autor "não humano". Citou também que o sistema jurídico do Reino Unido considera que o direito de obras criadas por sistemas de IA pertence à pessoa que arranhou o que era necessário para a criação da tal obra. "E quem seria? O programador? O usuário?", questiona o deputado, acrescentando ainda que, em Portugal, as obras criadas por IA são consideradas "criações acidentais", pertencendo ao domínio público [3].

Há uma grande diferença entre as criações assistidas pela inteligência artificial (computer assisted work) e aquelas geradas pela inteligência artificial (computer generated work). No primeiro caso, a intervenção humana é necessária, enquanto, no segundo, há uma contribuição humana mínima ou até mesmo nenhuma. Ainda que seja mínima, acreditamos que seja imprescindível. A IA não é absoluta, ao menos não ainda! Uma obra criada "por" ou "com" IA deve sempre ser revista por uma pessoa física; isso é, no mínimo, responsável nos dias atuais, não? Afinal, ela não tem a Ética como princípio, podendo gerar para o bem ou para o mal com o mesmo empenho. Temos visto fake news e deep fakes tão

bem feitas que te fazem defendê-las como se verdades fossem!

Então, a quem atribuir a autoria destas "obras"?

A interpretação que vem prevalecendo aqui e em países como Estados Unidos e membros da União Europeia é a de que, mesmo uma obra tendo sido gerada "por" uma IA, não poderá ser registrada em nome desta, pois os **direitos** autorais pertencem apenas a uma pessoa física e, por ser resultado da associação de dados previamente fornecidos, tal obra careceria do requisito obrigatório da originalidade. Mas será? O mundo e suas descobertas não têm acontecido desta forma? Como fica o "Nada se cria, tudo se transforma?"

Em contrapartida aos entendimentos do Brasil e demais países já mencionados, na China, a corte da cidade de Shenzhen decidiu que a IA chamada Dreamwriter, de tecnologia Tecent, é a real autora do conteúdo criado. Isso abre um precedente importante e, por que não, perigoso, pois a máquina se equiparou a uma pessoa? Com vontade própria, opinião e criatividade? Alguns desenvolvedores defendem que sim e que, em breve, passarão a sentir, a se emocionar e até a se relacionar...

O chamado machine learning ou "aprendizado de máquina" é o que possibilita a existência da inteligência artificial. Ele oferece aos sistemas de computadores a habilidade de aprender a partir de dados inseridos com um propósito específico.

Isso era o "normal" até pouco tempo. Hoje, o macro machine learning progrediu e engloba o deep learning, que oferece aos sistemas a habilidade de aprender a partir de redes neurais generativas artificiais, que simulam as biológicas, sem serem previamente programados. Munido de incontáveis dados, ele age em cima de um aprendizado baseado em informações prévias, associações e análises/deduções comportamentais, assim os sistemas conseguem identificar padrões e tomar decisões com o mínimo

Continuação: Vivianne Araujo: Reflexões sobre direitos de autor na era da IA

de intervenção humana e de forma independente dos algoritmos inicialmente inseridos ali pelo ser humano. Ao contrário da IA convencional, que é programada para executar tarefas específicas e limitadas a um escopo original, a IA generativa é capaz de criar algo inesperado - não pré-definido - a partir de suas próprias conclusões [4]. Nesse contexto, a pessoa (autor humano) perde o domínio sobre os caminhos criativos da IA e ela passa a ser considerada como "uma inventora de si mesma" ou IA generativa - computer generated work. E aí entram os atuais questionamentos envolvendo a autoria.

Contextualizando, Stephen Thaler, o desenvolvedor do Dabus (Device for the Autonomous Bootstrapping of Unified Sentience), vem tentando, em diversos países, o reconhecimento do seu sistema como o "autor" de produtos patenteáveis, dentre eles, um recipiente de alimentos baseado em geometria fractal. A Procuradoria Especializada do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) emitiu o Parecer nº 00024/2022/CGPI/PFE-**INPI/PGF/AGU**, referente ao pedido de patente de invenção nº BR 11 2021 008931 4, figurando o Dabus como o autor. Entendeu o **INPI**, em setembro de 2022, da seguinte maneira: "Diante de todo o exposto, à vista da consulta formulada, a Procuradoria, em estrito juízo de legalidade, manifesta-se no sentido de impossibilidade da indicação ou de nomeação de inteligência artificial como inventora em um pedido de patente apresentado no Brasil, ex vi no contido no art. 6º da Lei 9.279/96[5], do disposto na convenção de Paris (CUP) e no Acordo TRIPS" [6], Reforça ainda, com o que concordamos plenamente, a necessidade de elaboração de legislação específica que discipline a inventividade desenvolvida por máquinas dotadas de IA, a fim de se preservar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento no país.

O ChatGPT é um chatbot - um robô de conversação - desenvolvido pela OpenAI (a mesma do Dall-E, a inteligência artificial que cria imagens a partir de descrições) e foi lançado em novembro de 2022. A

Continuação: Vivianne Araujo: Reflexões sobre direitos de autor na era da IA

ferramenta "personifica" a máquina e entrega respostas elaboradas para perguntas nos mais diferentes domínios do conhecimento, produz conteúdo, entrega sistemas em linguagens e códigos de programação, resolve questões matemáticas complexas..., mas não só isso: o ChatGPT consegue escrever obras literárias, como poemas, histórias, novelas, roteiros, sermões religiosos e até mesmo músicas! Os resultados vêm a partir do processamento de um imenso volume de dados disponíveis na internet até 2021 e sua atualização está prevista para breve.

Neste último caso, quem seria o autor de um poema "original", por exemplo, feito por um sistema de IA como o ChatGPT? Para alguns, os algoritmos, ao criarem uma música, um poema ou um texto literário, estariam apenas simulando o comportamento e o estilo criativo humano conforme solicitado pelo usuário. Não haveria, por isso, como se aferir, em determinada obra, a emoção do compositor ou a essência do poeta.

Nesta linha, poderia a IA competir criativamente com o ser humano?

Como vimos, legalmente ainda não. Nos casos de criação de trabalhos literários, dramáticos, musicais ou artísticos por computadores, o autor sempre será a pessoa que fez os arranjos necessários para a criação da obra em questão. Ou seja, a propriedade intelectual é atribuída à pessoa física que possibilita a criação da obra pelo robô ou computador, e não à máquina. Já pelo viés da prática, a IA tem, em sua base de dados, informações que milhões de seres humanos só teriam se somadas, então a tendência em responder "sim" para essa questão é bem grande; porém, perguntando ao próprio ChatGPT, ele respondeu que "ainda não experimenta a criatividade em profundidade, como faz o ser humano".

Mas, se sua base de dados está atualizada até 2021, ele não se baseia apenas em obras de domínio público para suas criações, certo? Ali estão publicações de

plataformas de streaming, sites, blogs, feeds, stories...; ou seja, como o ChatGPT não cita suas fontes, a possibilidade de configuração de plágio é muito grande e também tem gerado inúmeras discussões. Se antes já não se citavam fontes, imaginem agora....

No campo da Música, por exemplo, a IA de nome Music LM foi alimentada com mais de 280 mil horas de composições variadas e o índice de plágio detectado foi de 1%. Por decisão interna, esta porcentagem foi suficiente para a suspensão do sistema, mas isso está longe de ser a regra.

E como distinguir uma obra exclusivamente humana de uma criação "por" IA? Sim, muitos profissionais e/ou estudiosos não conseguem. Parece uma grande ironia, mas temos usado uma IA para identificar criações de outra IA!

Onde isso vai parar? E será que vai parar?

Outro ponto não menos complexo que envolve as criações desenvolvidas por máquinas refere-se à exploração comercial e apropriação de seus frutos. De quem seriam os direitos de exploração/patrimoniais de uma música composta por um algoritmo?

A IA não é, pelo menos ainda, um sujeito de direitos nem uma empresa a ponto de ser titular de direitos patrimoniais decorrentes da exploração de uma Obra, o que segue o preceituado nas Leis e seus artigos antes mencionados. Segundo o regramento atual, autor não poderia ser um animal, nem uma máquina; apenas uma pessoa física, com capacidade e personalidade jurídica para ser titular de direitos e deveres. Mas será que é assim que o mundo está vendo esta questão?

Como foi apresentado no relatório da Comissão Europeia sobre Responsabilidade da IA e Tecnologias Emergentes (2018) [7], alguns dos responsáveis pela redação de políticas públicas começaram a considerar a possibilidade de se conferir personalidade jurídica - o que denominam de e-personality - a sistemas de IA como forma de obter-se vantagens na

aquisição e fruição de ativos e assim, indiretamente, escapar das responsabilidades legais derivadas, transferindo tais responsabilidades para outros agentes sem quaisquer avaliações, o que seria claramente injusto e antiético.

Esta vertente do e-personality é minoritária e vem diminuindo; portanto, por enquanto acredita-se que qualquer ação neste sentido contradiz e prejudica o sistema de **propriedade** intelectual contemporâneo, que nasceu da necessidade de se proteger uma obra/criação, tendo como principal finalidade a sua monetização durante o período de exclusividade de exploração concedido ao titular de tal direito. Os titulares humanos de invenções comercializadas devem ser responsabilizados em caso de danos aos consumidores, pelo que essa tendência deve continuar a ser aplicada visando a sua proteção, enquanto hipossuficientes [8].

E os direitos conexos? Seu conceito solucionaria esta questão, ao menos neste momento?

Manoel J. Pereira dos Santos e Ygor Valério, por exemplo, defendem que sim, pois pelo viés dos direitos conexos não há que se discutir a autoria, mas tão somente a titularidade da obra e esta deveria ser atribuída à pessoa natural responsável pelo resultado obtido através do uso da IA. Seria uma nova forma de proteção, com foco no investimento feito e que, ao nosso ver, faz bastante sentido, até mesmo para se garantir a segurança jurídica em toda a cadeia de licenciamentos necessária à indústria e seu desenvolvimento [9].

Tudo isso é assustador para muitos... dá medo, pois "A IA afasta a intervenção humana definitivamente?" "O que sobra pra nós"? "Seremos

Continuação: Vivianne Araujo: Reflexões sobre direitos de autor na era da IA

substituídos pelas máquinas?", como já retratado em inúmeros filmes de ficção científica, ou ela é a maior ferramenta de colaboração já inventada?

Em curto prazo, dificilmente teremos uma resposta para este dilema. O mundo todo está com este mesmo questionamento, afinal, qual o intuito de tão avassalador desenvolvimento desta tecnologia, que atropelou nossos dias com tamanha força? Seria a economia de tempo? Victor Drummond questiona muito isso: "Por que querem economizar o tempo humano da criação?" "Pergunte a uma criança se ela trocaria o tempo da brincadeira pelo resultado da brincadeira!" [10]

A máquina processa, prevê e calcula numa velocidade incomparável à do ser humano, mas só o ser humano dá sentido e significado a estes cálculos. A inteligência humana engloba a inteligência emocional, os sentidos e a intuição, ainda não replicados pela IA e, esperando que Regalado esteja certo, dificilmente o serão. "Nenhuma engenharia pode reproduzir ou calcular o cérebro humano" [11].

Fato é que ela está aí e não vai parar, mesmo que alguns tentem brecá-la; então o caminho, no momento, é encararmos todas essas possibilidades de maneira mais otimista, acreditando que podemos evoluir graças à evolução da IA, e não sucumbir a ela.

Nas palavras de Lenio Streck, "o processo criativo foi 'algoritmizado', perdendo seu encantamento" [12], mas sempre será nosso, afinal não há como afastarmos a arte de um fotógrafo só porque ele usa uma câmera fotográfica...ou há?

## MIGALHAS nº 5.682

### AMANHECIDAS

Sexta-Feira, 8 de setembro de 2023 - Migalhas nº 5.682.	desvios de agentes públicos na operação Lava Jato. ()
Fechamento às 09h11.	Desarmado
Registro	Logo após compulsar a decisão do ministro Toffoli, o presidente Lula indicou, no fim da manhã do dia 6, os desembargadores Teodoro Santos, do TJ/CE, e Afrânio Vilela, do TJ/MG, para os cargos de ministro do STJ. ()
Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:	
FM&V Advocacia	Fux libera Lula
()	Ministro Fux suspendeu decisão que proibiu o fotógrafo Lula Marques de acessar o plenário das reuniões da CPI do 8 de janeiro. ()
"Mero executor da lei escrita, o juiz não a pode violar, senão por erro na inteligência dela, ou propósito criminoso de transgredi-la. No primeiro caso o desacerto, filho do entendimento, encontra a sua emenda nas vias de recurso. Só se oferece que punir, portanto, no segundo, onde há obra da vontade."	Lista tríplice - TSE
Rui Barbosa	STF formou lista tríplice com três mulheres para vaga do TSE. Os nomes indicados foram: Daniela Lima de Andrade Borges, Marilda de Paula Silveira, Vera Lúcia Santana Araújo. ()
Derradeiro	Limite fixo
Em decisão de 136 laudas, ministro Toffoli fulmina acordo de leniência firmado pela Odebrecht. O ministro, sem poupar adjetivos, demonstrou indignação com a atuação de agentes que desrespeitaram o devido processo legal. Com inusitado artifício da "CAIXA ALTA", Toffoli qualificou a prisão de Lula como "um dos maiores erros jurídicos da história". ()	Câmara dos Deputados aprovou PL que remete ao Conselho Monetário Nacional a fixação de limites para os juros do cartão de crédito. ()
Oportunidade	Feriado local
A decisão monocrática acima surgiu com os primeiros raios de sol da manhã do dia 6, véspera do feriado da Independência.	3ª turma do STJ decidiu que feriado local previsto em lei Federal não precisa ser comprovado na interposição de recurso. O caso envolve feriado no DF, previsto em lei que organiza o TJ local. Nesse caso, o colegiado considerou que o feriado merece tratamento equivalente aos nacionais. ()
Cerco fechado	Feriado local - Para lembrar
Jorge Messias, da AGU, cria força-tarefa para apurar	Vale lembrar que, em 2019, a Corte Especial do STJ definiu que a pausa feita na segunda-feira de Carnaval

precisa ser comprovada, caso seja feriado local, sob pena de intempestividade do recurso especial interposto. Na ocasião, o voto condutor foi o do ministro Salomão, que abrangia nesta regra qualquer feriado local. Mas, em 2021, ficou assentado que a exigência não vale para todas as datas.

## Minuto Migalhas

Você provavelmente enforcou a sexta-feira, mas o Minuto Migalhas segue pronto para trazer as notícias da semana. Resumo de hoje tem encontro marcado de golpistas com a Suprema Corte e anulação do Júri da Kiss. Para terminar, tem o "sextou" do Tribunal de Minas, que foi barrado pelo CNJ. Antes do "mei-dia", confira. ()

## Bloqueio

Juiz de Jundiaí/SP atendeu a pedido da Multiplan e determinou o bloqueio da CNH e do passaporte de executado. O magistrado considerou que a medida não se afigura gravosa porque não há provas de que o executado seja motorista profissional que retira o seu sustento e de sua família na condução de veículo. ()

## Tornezeleira

Governo de São Paulo e o TJ/SP assinaram termo de cooperação para que pessoas soltas em audiências de custódia, na capital paulista, sigam monitoradas por tornezeleiras eletrônicas. A medida terá como prioridade os acusados de agressão contra mulheres que estão sob medidas protetivas. ()

## União estável

Comissão da Câmara dos Deputados aprovou proposta que aplica a mesma idade mínima de 16 anos do casamento ao instituto da união estável. ()

## Clube da esquina

Juiz de Nova Friburgo/RJ extinguiu ação movida pe-

los protagonistas da capa do álbum "Clube da Esquina" contra Milton Nascimento, Lô Borges, Ronaldo Bastos, a antiga gravadora EMI e a editora Abril. O magistrado concluiu que a utilização da imagem não estava diretamente relacionada à atividade artística dos cantores e que a pretensão indenizatória para os demais envolvidos estaria prescrita. ()

## Força Flu

Justiça afasta torcida organizada Força Flu de eventos esportivos em todo o território nacional. Decisão atende a um pedido do MP/RJ, após o apedrejamento do ônibus que conduzia jogadores e comissão técnica do Botafogo na terça-feira, quando trafegava em direção ao Galeão. ()

## Índice de correção

Magistrado reconhece o direito de Shopping Center cobrar IGP-DI no aluguel durante a pandemia. ()

## Rescisão unilateral

Unimed Curitiba deverá manter plano de saúde coletivo de sindicato paranaense. Decisão liminar foi concedida pelo juiz de Direito substituto Carlos Henrique Licheski Klein, ao visualizar motivação mínima quanto a suspensão de contrato feita de forma unilateral. ()

## Agente ferido

Agente da Fundação Casa que levou um tiro de ex-interno fora da fundação terá direito de receber indenização securitária por sinistro relacionado ao seu trabalho. Decisão é da 3ª turma do STJ. ()

## Não tem preço

Ministro Cristiano Zanin determinou que o governo Federal forneça o medicamento Zolgensma para uma criança que possui amiotrofia espinhal. O remédio custa cerca de R\$ 6 milhões e é considerado o



mais caro do mundo. ()

## Penhora trabalhista

TST manteve penhora de imóvel pertencente à sócia de microempresa locadora de veículos para quitar dívida trabalhista. Decisão é da 6ª turma que considerou descaracterizada a natureza de bem de família de imóvel, o qual estava alugado, pois não foi comprovada a destinação do aluguel do apartamento para a subsistência familiar da sócia. ()

## Plano para ex-funcionário

Juíza do Trabalho de São Caetano do Sul/SP confirmou a justa causa aplicada a empregado que permaneceu durante 17 anos sem trabalhar e sem comunicar à empresa que havia convertido o auxílio-doença acidentário em aposentadoria por tempo de contribuição. ()

## Manifestações culturais

Lei de Sorocaba/SP que proibia a presença de crianças e adolescentes em eventos, exposições ou manifestações culturais com apresentações de conteúdos eróticos ou pornográficos é inconstitucional, diz Órgão Especial do TJ/SP. ()

## Condenação

TJ/SP manteve condenação à rádio Jovem Pan por ofensas contra Cristiano Zanin, mas reduziu o valor da indenização de R\$ 50 mil para R\$ 25 mil. Decisão é da 2ª câmara de Direito Privado. ()

## Novo Apoiador

Com sede em Manaus, filial no RJ e agentes em Miami, Florida, Bogotá, Colômbia e Argentina, FM&V Advocacia oferece serviços de consultoria e assessoria jurídica a empresas nacionais e multinacionais e pessoas físicas. A equipe é composta de profissionais com especialidades nas diversas áreas

do Direito. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.

## Migas

1 - STJ vai discutir natureza propter rem das obrigações ambientais. () 2 - TRT-2 - Rescisão antecipada de contrato de experiência não gera indenização. () 3 - PGR aciona STF contra lei do AM que prevê licença ambiental única. ()

## Acidente de moto

Ex-vigia que teve sequelas físicas por acidente de moto voltando para casa não será indenizado pela empregadora. Não se reconheceu o nexo causal. ()

## Transferência de idosa

Plano de saúde não deve transferir idosa internada com insuficiência cardíaca para hospital da rede própria. Liminar foi concedida pela 5ª câmara de Direito Privado do TJ/SP, ao entender que a transferência poderia acarretar danos irreparáveis a paciente. ()

## Residência médica

Médica que participa do Programa Médicos Pelo Brasil deve ser bonificada em 10% na pontuação de processos seletivos de residência médica. Liminar foi concedida por juiz Federal da SJ/DF, ao concluir que lei prevê esse tipo de bonificação e que a candidata se encaixa nos requisitos solicitados para pontuação extra. ()

## Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

Casal consegue suspensão de parcelas futuras de pacote da 123 Milhas. () Cão com doença terminal consegue autorização para visitar tutor preso. () Ministra Cármen Lúcia cassa acórdão que impedia terceirização de atividade-fim. () AGU se manifesta em

favor de ação da OAB sobre imunidade profissional. ( ) STF: Norma que proíbe associar psicologia a religião é questionada. ( ) STJ mantém anulação do Júri da Boate Kiss. ( )

## Colunas

Direito Digit@l

As **inovações** tecnológicas revolucionaram inúmeras esferas da sociedade, enquanto também abriram canal perturbador para novas formas de violência. Uma destas formas - particularmente direcionada às mulheres - é a chamada pornografia de vingança, tema abordado pela desembargadora do TRT da 2ª região, Leila Chevtchuk. ( )

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Migalhas de peso

- "Concurso da Receita Federal do Brasil e a possibilidade de intervenção do Poder Judiciário: prova objetiva e discursiva", por Gabrielle Ferreira Fernandes e Lindson Rafael Silva (Vieira Advocacia). ( )

- "A imperatividade do reconhecimento da memória da advocacia por meio de honrarias e a relevância da Medalha Rui Barbosa no sistema OAB", por Rodrigo Aiache Cordeiro e Andrias Abdo Wolter Sarkis, advogados. ( )

- "Parecer de orientação 41: a CVM entra em campo", por Leonardo Barros Corrêa de Araújo e Daniel Magalhães (monteiro de castro, setoguti advogados). ( )

- "STF reforça a atualidade do art. 386 da CLT e garante o repouso aos domingos para as mulheres", por Meilliane Pinheiro Vilar Lima (LBS Advogados - Loguercio, Beiro e Surian Sociedade de Advogados). ( )

- "Plano de trabalho trienal do programa nacional do hidrogênio", por Camila da Motta Pacheco Alves de Araújo, Bárbara dos Santos Moreira, Ivan Luisotto Alexandre e Lucas Bellini Pereira (Araújo e Pollicastro Advogados). ( )

- "O salário do devedor pode ser penhorado?", por Raquel Ribeiro Santos (Trigueiro Fontes Advogados). ( )

- "O STJ vai julgar se os planos de saúde tem obrigação de cobrir cirurgias reparadoras pós bariátrica", por Camila Carlström (Martorelli Advogados). ( )

- "A importância de se escolher o regime de bens antes de se casar", por Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior (CAMES). ( )

- "Direito notarial - Autonomia privada e os limites da atividade notarial", por Fernanda de Freitas Leitão (15º Ofício de Notas). ( )

- "Lembrando meu encontro com Juscelino Kubitschek em 1967", por Jayme Vita Roso (Curucutu - Parques Ambientais). ( )

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Autocuidado

Escritório /asbz cria o projeto "/asbz +Saúde", que busca reduzir o estigma em torno das questões de saúde emocional dos profissionais. ( )

## Oportunidade

Trigueiro Fontes Advogados abre programa de estágio para alunos cursando a partir do 7º semestre do curso de Direito. ( )

## Expansão

RMMG Advogados, com sede em Porto Alegre, está consolidando a presença nacional. A expansão é uma das metas do planejamento estratégico do escritório, que, desde 2020, tem como CEO Mônica Rossi. ( )

## Baú migalheiro

Há 387 anos, em 8 de setembro de 1636, foi fundada a Universidade de Harvard, a primeira instituição de ensino superior dos Estados Unidos. Oito presidentes americanos formaram-se nessa Universidade e cerca de 150 ganhadores do Prêmios Nobel foram filiados como estudantes, professores ou funcionários da instituição. (Compartilhe)

## Novidades

Mauricio Felberg (Felberg Advogados Associados) e Walter Calza Neto assinam o artigo "A Privacidade e a Proteção de Dados nos Hotéis e Condomínios", publicado na "Revista do IASP 37". ( ) Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança nova edição da "RD Tec - Revista de Direito e as Novas Tecnologias", coordenada por Bruno Feigelson, Christiano Xavier e Tayná Carneiro. ( )

## Migalhíssimas

Amanhã, das 14 às 17h, Rita Cortez, presidente da Academia Carioca de Direito e sócia do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, palestra no evento que vai debater o "Protocolo sem Protocolos - Troca de Experiências no Uso do Protocolo do CNJ em Perspectiva Interdisciplinar". O colóquio acontece no Ginger Mamut (rua Toneleros, 217, Copacabana/RJ). Sócio do escritório monteiro de castro, setoguti advogados e idealizador da lei da SAF, Rodrigo Monteiro de Castro apresenta palestra no "AAPA Dinner Conference", organizado pela Associação da Advocacia Paraense. O evento será presencial, dia 11/9, em Belém. Vagas limitadas. Inscrições por e-mail, . Ana Tereza Basilio, sócia da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa, dia 11/9, às 10h, do "Trei-

namento Permanente: Prática em Direito do Consumidor" com o tema "Ilegalidades praticadas na prestação de serviço do fornecimento de água", com transmissão pelo YouTube mentoriaoabrj. Ana Paula Oriola De Raeffray, do escritório Raeffray Brugioli Sociedade de Advogados e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, ao lado do professor Wagner Balera, presidente da entidade, participa dia 11/9, às 13h30, do webinar "Previ Talks". ( ) Dia 27/9, acontece o evento "LATAM Regional Summit São Paulo", na sede da Amcham-Brasil. O evento é organizado pela Worldwide ERC®, instituição global em mobilidade corporativa internacional. O Summit proporcionará debates sobre desafios e oportunidades no cenário da mobilidade global, com diversos especialistas presentes para contribuir com informações sobre aspectos trabalhistas das expatriações entre outras questões. Mundie e Advogados participa como patrocinador do evento. Ingressos cortesia para líderes de RH na área de Global Mobility e informações e inscrições, . Heloisa Helena Barbosa, professora titular da Faculdade de Direito da UERJ, foi eleita para ocupar a cadeira deixada por José da Silva Pacheco na Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Foi realizada dia 5/9, no plenário da OAB/MG, em BH, a reunião de instalação da Comissão Estadual de **Propriedade Intelectual**, sob a presidência do advogado Willian Leccioli, do escritório Dannemann Siemsen. Dias 30 e 31/8, a advogada Carolina Smirnovas (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) participou do "XI Congresso Internacional IBDiC". O evento, realizado no Hotel Pullman, em SP, foi sobre temas relacionados ao Direito da Construção e contou com palestras sobre riscos em contratos complexos de infraestrutura, seguro garantia, gestão contratual e tendências de engenharia de custos em obras públicas. Professora Erotilde Minharro, renomada titular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e juíza do TRT-2, foi destaque no recente "5º Fórum Relações Trabalhistas", evento realizado no último dia 31 que trouxe à tona discussões cruciais sobre o impacto das novas tec-

nologias, em especial a IA, nas relações de trabalho.

Sustentação oral

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo promove o curso presencial "Sustentação Oral na prática", que acontece dia 14/9, das 18 às 21h. ()

Direito Digital

PUC-SP promove o curso "Direito Digital e Proteção de Dados (EaD)". Inscreva-se! ()

Recrutamento

A RadarRH é parceira para recrutamento e seleção de profissionais da área jurídica em todo Brasil, possuindo uma taxa superior a 95% de assertividade e o processo todo leva cerca de 30 dias! Para receber uma proposta personalizada da Radar - Gestão para Advogados, agende uma reunião de diagnóstico. ()

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/São Desidério

GO/Corumbá de Goiás

GO/Niquelândia

MG/Campina Verde

SP/Barbosa

SP/Riolândia

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Ukraine Insists Cluster Arsenal Keeps It In Fight"

The Washington Post - EUA

"Ruling tilts SBA minority program"

Le Monde - França

"Emeutes urbaines: le maintien de l'ordre en question"

Corriere Della Sera - Itália

"Baby gang, arresti più facili"

Le Figaro - França

"Rugby: la France à la conquête du monde"

Clarín - Argentina

"Preocupado, Massa teme que la inflación trepe a un 12% en agosto"

El País - Espanha

"La Fiscalía apunta a la cúpula de la Iglesia por encubrir abusos"

Público - Portugal

"Governo abre em Outubro mil vagas para bolsa de recrutamento da função pública"

Die Welt - Alemanha

"Zahl der Asylanträge springt über Marke von 200.000"

The Guardian - Inglaterra

"Escape of terror suspect prompts prison cuts row"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Mauro Cid propõe acordo de delação premiada à PF"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Mauro Cid entrega proposta de delação premiada ao STF"

O Globo - Rio de Janeiro

"Lula faz 7 de Setembro com chefes de Poderes e acesna a militares"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"'Abandono do esporte', diz Ana Moser após ser trocada"

Correio Braziliense - Brasília

"A festa da paz"

Zero Hora - Porto Alegre

"Após tragédia das enchentes, solidariedade se espalha no RS"

O Povo - Ceará

"Denúncias de racismo aumentam 68% no Ceará"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"PF aceita delação premiada de Mauro Cid sobre joias"

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade** Intelectual  
3, 7

**Direitos** Autorais  
3

**Marco** regulatório | INPI  
3

**Inovação**  
7